



Rateio de Medição Individualizada - Água

Esta funcionalidade foi modificada por solicitação da Compesa e implementada no ambiente Oracle.

A funcionalidade pode ser acessada no caminho [GSAN](#) > [Batch](#) > Rateio de Medição Individualizada - Água.

O objetivo desta funcionalidade é retirar a regra:

- Caso o imóvel condomínio possua poço e o consumo da ligação de água do imóvel condomínio para o mês de faturamento corrente não seja superior a soma dos consumos mínimos, o consumo faturado do mês será igual ao consumo da ligação de água do imóvel condomínio para o mês de faturamento corrente dividido pela quantidade de economias de água medidas vezes a Quantidade de Economias do Imóvel.

Fórmula: $\text{CONSUMO_FATURADO_MES} = (\text{CONSUMO_LIGACAO_AGUA_IMOVEL_CONDOMINIO_MES_CORRENTE} / \text{QTD_ECONOMIAS_AGUA_MEDIDAS}) * \text{QTD_ECONOMIAS_IMOVEL}$

O mesmo procedimento é adotado no módulo de [Impressão Simultânea de Conta](#).

A funcionalidade em referência pertence ao “Processo 2” - Faturar Grupo Faturamento, Step 2 Efetuar Rateio de Consumo.

Clique [aqui](#) para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:
<https://www.gsan.com.br/> - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:
https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:batch:rateio_de_medicao_individualizada_-_agua&rev=1504141869

Last update: **19/01/2018 19:50**

